

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos  
(Organizador)



# O DIREITO

## e sua práxis

### II

Atena  
Editora  
Ano 2022

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos  
(Organizador)



# O DIREITO

## e sua práxis

# II

**Atena**  
Editora  
Ano 2022

**Editora chefe**

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Editora executiva**

Natalia Oliveira

**Assistente editorial**

Flávia Roberta Barão

**Bibliotecária**

Janaina Ramos

**Projeto gráfico**

Bruno Oliveira

Camila Alves de Cremo

Daphynny Pamplona

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

**Imagens da capa**

iStock

**Edição de arte**

Luiza Alves Batista

2022 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2022 Os autores

Copyright da edição © 2022 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

**Conselho Editorial****Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa



Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo  
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros  
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva – Secretaria de Educação de Pernambuco  
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal do Paraná  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Lucicleia Barreto Queiroz – Universidade Federal do Acre  
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros  
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Universidade do Estado de Minas Gerais  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Marianne Sousa Barbosa – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso  
Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira – Universidade Estadual de Goiás  
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins



**Diagramação:** Camila Alves de Cremo  
**Correção:** Mariane Aparecida Freitas  
**Indexação:** Amanda Kelly da Costa Veiga  
**Revisão:** Os autores  
**Organizador:** Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**

D598 O direito e sua práxis 2 / Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2022.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-258-0289-3

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.893220108>

1. Direito. 2. Leis. I. Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de (Organizador). II. Título.

CDD 340

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

**Atena Editora**

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

contato@atenaeditora.com.br



## DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.



## DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.



## APRESENTAÇÃO

Em **O DIREITO E SUA PRÁXIS 2**, coletânea de vinte e nove capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, congregamos discussões e temáticas que circundam a grande área do Direito a partir de uma ótica que contempla as mais vastas questões da sociedade.

Temos, no presente volume, três grandes grupos de reflexões que explicitam essas interações. Neles estão debates que circundam estudos em direito penal e direito processual penal; estudos em direito do trabalho; além de outras temáticas.

Estudos em direito penal e direito processual penal traz análises sobre crimes cibernéticos, stalker, legalização da maconha, tráfico de drogas, tráfico de mulheres, feminicídio, violência, mulher, Lei Maria da Penha, medidas protetivas, assédio sexual, compliance, corrupção, pacote anticrime, prova fortuita, estupro de menores e valor probatório da palavra da vítima, direitos e deveres dos ergastulados, sistema penitenciário, ressocialização, Lei de Execução Penal, transgêneros e medidas socioeducativas.

Em estudos em direito do trabalho são verificadas contribuições que versam sobre reforma trabalhista, responsabilidade civil do empregador e demissão de empregado em razão de negativa injustificada a tomar vacina contra a COVID-19.

O terceiro momento, outras temáticas, traz conteúdos de aposentadoria por incapacidade permanente, ideologia e ensino jurídico.

Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

## SUMÁRIO

### **CAPÍTULO 1..... 1**

#### CRIMES CIBERNÉTICOS E A PROBLEMÁTICA DAS FAKE NEWS

Italo Rodrigues Rocha

Roberto de Freitas Peixoto Júnior

Bernardino Cosobeck da Costa

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.8932201081>

### **CAPÍTULO 2..... 13**

#### CRIMES VITUAIS: MODALIDADES E SEU AUMENTO DURANTE A PANDEMIA

Eloisa Cruz Lopes

Martonio Ribeiro

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.8932201082>

### **CAPÍTULO 3..... 23**

#### A EVOLUÇÃO DOS DELITOS CONTRA HONRA: O RECONHECIMENTO DO CRIME DE STALKER NO BRASIL

David Bruno Costa Cabral

Thyara Gonçalves Novais

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.8932201083>

### **CAPÍTULO 4..... 40**

#### OS IMPACTOS DA LEGALIZAÇÃO DA MACONHA NO BRASIL

Jeanderson Rego Soares

Lucas Luz da Silva

Bernardino Cosobeck da Costa

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.8932201084>

### **CAPÍTULO 5..... 52**

#### TRÁFICO DE DROGAS: A ROTA SOLIMÕES

Nadiny Sabriny Oliveira Nascimento

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.8932201085>

### **CAPÍTULO 6..... 64**

#### TRÁFICO DE PESSOAS (MULHERES) PARA FINS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL: DESTAQUE DA LEI Nº. 13.444/2016 COMO AVANÇO JURÍDICO

Maria Valadares Lima

Beatriz Herbst dos Anjos

Demilzete Maria da Silva

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.8932201086>

### **CAPÍTULO 7..... 76**

#### TRÁFICO DE PESSOAS: UMA REFLEXÃO DA SOCIEDADE CONSUMERISTA

Maria Aparecida de Almeida Araujo

David Sander de Almeida Araujo

Deivisson Drew de Almeida Araujo

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.8932201087>

**CAPÍTULO 8..... 87**

FEMINICÍDIO LEI Nº 13.104/2015: UM DIREITO FUNDAMENTAL DA MULHER BRASILEIRA

Tamiris Tauany Trindade Menezes

Hellen Emilly Feitosa Pereira

Demilzete Maria da Silva

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.8932201088>

**CAPÍTULO 9..... 95**

VIOLÊNCIA FÍSICA E PSICOLÓGICA CONTRA A MULHER EM TEMPOS DE PANDEMIA

Aline Handara Lacerda da Silva

Nuriele Batista

Kelys Barbosa da Silveira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.8932201089>

**CAPÍTULO 10..... 109**

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: LEI 11.340/06 LEI MARIA DA PENHA E A PROTEÇÃO DA MULHER

Maritana dos Santos Rocha

Maria José Rodrigues Sousa

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.89322010810>

**CAPÍTULO 11 ..... 122**

ESTUDO SOBRE A LEI MARIA DA PENHA E A INEFICÁCIA DAS MEDIDAS PROTETIVAS NO COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Dallila Pereira Barros

Monalisa Fernanda Nunes de Oliveira França

Martônio Ribeiro Silva

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.89322010811>

**CAPÍTULO 12..... 133**

ANÁLISE DA APLICAÇÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA DA LEI MARIA DA PENHA

Lailana Santos de Oliveira

Norberto Teixeira Cordeiro

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.89322010812>

**CAPÍTULO 13..... 152**

A INCIDÊNCIA DO CRIME DE ASSÉDIO SEXUAL NA RELAÇÃO PROFESSOR-ALUNO

Luciano Carvalho de Sena

Márcio Fredderyck Teixeira de Lima

Natasha Yasmine Castelo Branco Donadon

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.89322010813>

<b>CAPÍTULO 14</b> .....	<b>161</b>
A IMPLEMENTAÇÃO DE CRIMINAL COMPLIANCE COMO POLÍTICA CRIMINAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO	
Juliano Astor Corneau Fábio Agne Fayet	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.89322010814">https://doi.org/10.22533/at.ed.89322010814</a>	
<b>CAPÍTULO 15</b> .....	<b>175</b>
COMPLIANCE: UM PROGRAMA VOLTADO À PREVENÇÃO DE PRÁTICAS ILEGAIS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
Mariana Domingos Peres Ricardo Motta Vaz de Carvalho	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.89322010815">https://doi.org/10.22533/at.ed.89322010815</a>	
<b>CAPÍTULO 16</b> .....	<b>180</b>
PACOTE ANTICRIME: O INSTITUTO DO JUIZ DAS GARANTIAS COMO FORMA DE ASSEGURAR O PRINCÍPIO DA IMPARCIALIDADE NO ÂMBITO DO PROCESSO PENAL	
Leidiane Santos Vilarindo Jakelline Marinho da Silva	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.89322010816">https://doi.org/10.22533/at.ed.89322010816</a>	
<b>CAPÍTULO 17</b> .....	<b>195</b>
SERENDIPIDADE: DA PROVA FORTUITA NA INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA	
Emily Nepomuceno Pereira da Silva	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.89322010817">https://doi.org/10.22533/at.ed.89322010817</a>	
<b>CAPÍTULO 18</b> .....	<b>218</b>
VALOR PROBATÓRIO ATRIBUÍDO A PALAVRA DA VÍTIMA NOS CASOS DE ESTUPRO DE MENORES	
Rafaela Ribeiro Sanches Thyara Gonçalves Novais	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.89322010818">https://doi.org/10.22533/at.ed.89322010818</a>	
<b>CAPÍTULO 19</b> .....	<b>232</b>
OS DIREITOS E DEVERES DOS ERGASTULADOS NO BRASIL	
Alysson Júlio Ferreira Sousa Letícia Jorge Macêdo Demilzete Maria da Silva	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.89322010819">https://doi.org/10.22533/at.ed.89322010819</a>	
<b>CAPÍTULO 20</b> .....	<b>245</b>
O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO E A VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS COMO FATOR IMPEDITIVO DE RESSOCIALIZAÇÃO	
Maria Janelma de Leão Medeiros Caíke Dias Rodrigues Kellys Barbosa da Silveira	

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.89322010820>

**CAPÍTULO 21.....261**

**A INAPLICABILIDADE DA LEI DE EXECUÇÃO PENAL NO SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO**

Erick Neres dos Santos  
Thays Joanna Gonçalves Berlanda  
Thenyse Veras Santana

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.89322010821>

**CAPÍTULO 22.....273**

**TRANSGÊNEROS IDENTIFICADAS COM O SEXO FEMININO E O CUMPRIMENTO DE PENAS EM PRISÕES DESTINADAS A MULHERES**

Gabriela Rodrigues da Silva  
Nathielle Torres dos Santos Carvalho  
Martônio Ribeiro

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.89322010822>

**CAPÍTULO 23.....287**

**A EFICÁCIA DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS NO ESTADO DO TOCANTINS**

Náira Luz Brito  
Solange da Silva Brito  
Taina Carolini de Almeida Cunha

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.89322010823>

**CAPÍTULO 24.....299**

**A MOBILIZAÇÃO DO DIREITO NO CONTEXTO DAS REFORMAS TRABALHISTAS NO BRASIL E CHILE: É POSSÍVEL RESISTIR?**

Aginaldo de Sousa Barbosa  
Lívia Alves Aguiar

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.89322010824>

**CAPÍTULO 25.....312**

**A RESPONSABILIDADE CIVIL DO EMPREGADOR NOS CASOS DE ACIDENTES DE TRABALHO**

Alicia de Cássia Silva  
Udson Melo Duarte  
Kellys Barbosa da Silveira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.89322010825>

**CAPÍTULO 26.....326**

**DA POSSIBILIDADE DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA DO EMPREGADO QUE SE RECUSA INJUSTIFICADAMENTE A TOMAR A VACINA DO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2 OU COVID-19)**

Valéria Ferreira Sousa  
Nathielly de Oliveira Souto

Demilzete Maria da Silva

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.89322010826>

**CAPÍTULO 27..... 340**

APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE E O INSS EM CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Joarley Guilherme Santana de Souza

Pedro Henrique Coelho Macena

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.89322010827>

**CAPÍTULO 28..... 351**

IDEOLOGIA DOMINANTE, CONTRADIÇÕES DO SUJEITO DE DIREITO, E APARELHOS IDEOLÓGICOS DE ESTADO

Augusto Petry Martins Pereira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.89322010828>

**CAPÍTULO 29..... 358**

O ENSINO JURÍDICO NO BRASIL E OS DESAFIOS DIANTE DO MUNDO VIRTUAL

Alvaro Humberto Andrade Kinjyo

Humberto Ribeiro Júnior

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.89322010829>

**SOBRE O ORGANIZADOR ..... 376**

**ÍNDICE REMISSIVO..... 377**

## IDEOLOGIA DOMINANTE, CONTRADIÇÕES DO SUJEITO DE DIREITO, E APARELHOS IDEOLÓGICOS DE ESTADO

Data de aceite: 04/07/2022

**Augusto Petry Martins Pereira**

Bacharel em Direito pela PUC-SP, graduando em Ciências Sociais pela Universidade de São Paulo (FFLCH)  
<http://lattes.cnpq.br/0639029028728440>

Artigo originalmente decorrente dos anais do I seminário “Crítica do Direito e Subjetividade Jurídica, análise estrutural do fascismo” coordenado pelo professor Alysson Leandro Mascaro, na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

**GT [N.º X]** – Grupo de Pesquisa em Filosofia do Direito. Crítica do Direito e Subjetividade Jurídica.

**RESUMO:** O presente trabalho tem como objeto entender a contradição entre as práticas sociais dos sujeitos de direito, em torno dos conceitos de ideologia e aparelhos ideológicos de Estado apresentados por Nicos Poulantzas e Louis Althusser. De forma a assim buscar compreender, com base na crítica da ideologia proposta por Terry Eagleton, a especificidade e aplicabilidade do conceito de ideologia nas relações jurídicas e de produção. Desse modo, com base na revisão bibliográfica, esse artigo busca identificar como os sujeitos de direito se conformam ideologicamente contrários à sua classe social, e qual o papel dos aparelhos ideológicos de Estado nesse processo.

**PALAVRAS-CHAVE:** Ideologia; Ideologia Dominante; Sujeito de Direito; Aparelhos Ideológicos de Estado.

**ABSTRACT:** The present work aims to understand the contradiction between the fundamental classes in capitalism in function of the concepts of Ideology and Ideological State Apparatuses presented by Nicos Poulantzas and Althusser. The answers obtained, based on the criticism of the Ideology proposed by Terry Eagleton, will provide the specificity and applicability of the concept of ideology in the class struggle. Thus, based on the bibliographic review, this article seeks to identify how the subjects act contrary to their social class, and what is the role of the ideological State apparatuses in this process.

**KEYWORDS:** Ideology 1; Dominant Ideology 2; Legal subject; 3; Ideological State Apparatuses.

### 1 | INTRODUÇÃO

A partir do materialismo histórico Marxista e da análise da obra de Nicos Poulantzas, busca esse trabalho, segundo a temática de análise estrutural do fascismo, compreender como durante os períodos nazista e fascista a racionalidade humana possibilitou os mais diversos atos de extermínio e brutalidades, a ponto do sujeito adotar práticas sociais contrárias à sua classe ou realidade material (I). Conforme veremos, uma possível resposta se dá pela compreensão e crítica do fenômeno ideológico em abstrato (II). Seguido pelo processo prático de relação e reprodução pelos aparelhos ideológicos de Estado contidos em Poulantzas (III). É desse modo que buscamos compreender no referido autor o processo

material responsável pelas contradições ideológicas e os aparelhos ideológicos de Estado (IV), e sua relação com Louis Althusser (V). Posta a ordem do trabalho, vejamos cada tópico em sua especificidade:

## 2 | O FENÔMENO IDEOLÓGICO E O FASCISMO

Sei que tinha olhos incomuns,  
Cujo poder ordem nenhuma ordem podia determinar,  
E não para confundir os que via,  
Como os outros faziam, com deuses ou vermes

De autoria de Thom Gunn o poema acima, contido na obra de Terry Eagleton, (EAGLETON, 2019, p.13), trata da fala de um recruta alemão na Segunda Guerra Mundial, o qual teria arriscado sua vida ao ajudar judeus a escaparem do extermínio nazista, indo assim contra o condicionamento ideológico dominante entre seus pares. Com efeito, a pergunta que surge dessa conduta atípica é: como é possível explicar o sujeito de direito se conformar ao nazismo? Trocando em miúdos, e de forma mais específica, como o sujeito de direito pode adotar práticas sociais contrárias à sua classe ou realidade material?

A resposta capaz de evidenciar o que faz com que homens e mulheres vivam ou morram por ideias, se confundindo ora como deuses, ora como vermes, segundo Eagleton é a *ideologia* (EAGLETON, 2019 p.14). Para tanto, de forma a ser possível compreender o campo de análise do fenômeno ideológico o qual o sujeito de direito se insere e manifesta suas práticas, é antes necessária uma definição mínima do conceito de ideologia e sua relação com o Estado, conforme veremos abaixo e nos itens seguintes.

## 3 | IDEOLOGIA, DELIMITAÇÃO DO CONCEITO

O conceito de ideologia não teve ainda uma definição única e adequada, se prestando Eagleton a apresentar mais de dezesseis possíveis conceituações. De tal sorte, ao autor reconhecer, em torno de uma linhagem central (de Marx a Lukács entre outros pensadores marxistas), a ideia de verdadeira e falsa cognição (EAGLETON, 2019, p.18). A ideologia pode assim se encontrar como ilusão, distorção ou mistificação, enquanto outra parte da tradição de pensamento marxista, menos epistemológica do que sociológica, se volta a uma análise da função das ideias, do que propriamente o caráter real ou irreal da ideologia. Em resumo, Eagleton assinala a herança marxista como hesitante entre essas duas correntes de pensamento (EAGLETON, 2019, p.19). Com efeito, ao reconhecermos a amplitude do conceito, iremos nos apoiar na definição mais amplamente aceita de ideologia conforme salienta Eagleton. A ser melhor entendida pela forma de legitimação de poder de uma classe ou grupo social dominante, segundo ensina John B. Thompson: “o estudo da

ideologia como os modos pelos quais o significado contribui para manter as relações de dominação” (EAGLETON, 2019, p.21).

Com base na definição acima de ideologia vinculada ao poder e sua forma de legitimação, Eagleton destaca existir um processo de legitimação composto de ao menos seis estratégias diferentes de atuação do poder dominante. As quais envolvem: promoção, naturalização e universalização de crenças e valores conforme ao seu domínio, com conseqüente exclusão de formas diferentes de pensamento de tal forma a nublar a realidade social, tal qual se compreende no enxerto abaixo:

Um poder dominante pode se legitimar promovendo crenças e valores compatíveis consigo próprio; naturalizando e universalizando tais crenças de modo a torná-las óbvias e aparentemente inevitáveis; denegando ideias que possam desafiá-lo; excluindo formas rivais de pensamento, mediante talvez alguma lógica não declarada mas sistemática; e obscurecendo a realidade social de modo a favorecê-lo” (EAGLETON, 2019, p.22)

Como se observa acima, com base na definição mais amplamente aceita de ideologia de Thompson, temos que levar em consideração as formas de legitimação das relações de poder e dominação por meio de uma complexa estratégia de ações responsáveis pela promoção de crenças e valores, ao mesmo tempo que promove a sua exclusão e desnaturalização. Pois bem, uma vez que tenhamos delimitado o conceito de ideologia, verifiquemos como Poulantzas define essa questão em sua obra.

## **4 | ESTADO FASCISTA, APARELHOS IDEOLÓGICOS E SUA AUTONOMIA RELATIVA EM POULANTZAS**

Posto o conceito de ideologia em abstrato, temos que Poulantzas considera não ser a ideologia restrita as ideais, mas sim como parte de um “sistema conceitual” composto de hábitos, “um modo de vida”, concretizado por práticas de formação social presentes nas frações de classe burguesas, proletárias e pequeno burguesas (POULANTZAS, 1972, p.87). A ideologia assim é resultado de um sistema conceitual, o qual se concretiza nas práticas sociais de uma determinada fração de classe, e que, portanto, não é neutra, sendo expresso Poulantzas quando afirma somente existirem ideologias de classe. Por logo, cada classe e suas frações exercem suas práticas em conformidade com seu sistema conceitual, e assim concretiza seus respectivos hábitos e modos de vida (POULANTZAS, 1972, p.88). Assim, como em uma dada sociabilidade existem classes e suas respectivas frações, é de se esperar, portanto, que existam igualmente diferentes ideologias de classe. De modo então a existir o conflito dessas em um “subsistema ideológicos contraditórios”, o qual se encontra determinado em função da luta de classes, conforme melhor explica Poulantzas abaixo:

Isto é fundado nos dados fundamentais da luta de classes: no domínio ideológico, para começar. Numa formação social, não existe apenas uma ideologia dominante: existem várias ideologias ou subsistemas ideológicos

contraditórios, reportados às diversas classes em luta. A própria ideologia dominante só se constitui como tal ao conseguir dominar de modo muito particular, estas ideologias e subsistemas ideológicos. (POULANTZAS,1972, p.94)

Da leitura acima, temos uma importante contradição oriunda da luta de classes como fator decisivo para a ocorrência de conflitos das próprias perspectivas ideológicas. Isso porque, essas se encontram ainda atravessadas pela ideologia dominante responsável pela sua conformação em um sentido “particular”, conforme ensina Poulantzas acima. Ainda nessa linha, ao mesmo tempo que cada classe apresenta sua ideologia correspondente e suas consequentes contradições, temos uma série de aparelhos que vão desde a Igreja (aparelhos religiosos), partidos políticos (aparelho político), escolas e universidades (aparelho escolar), os meios de comunicação (jornais, rádio, cinema), o domínio cultural, e até mesmo a família. (POULANTZAS 1972, p.88). Sendo importante destacar que distintos do aparelho repressivo de Estado, os aparelhos ideológicos devem ser designados como aparelhos de Estado, pois o “aparelho de Estado, em sentido estrito, constitui a condição de existência e funcionamento dos aparelhos ideológicos numa formação social” (POULANTZAS 1972, p.89).

Com base nessa distinção, Poulantzas destaca terem os aparelhos ideológicos como principal função a elaboração e inoculação ideológicas, sendo cada qual, portanto, efeito da luta de classe e que assim não criam a ideologia dominante, mas sim tem como função a elaboração e propagação desta por meio dos aparelhos ideológicos de Estado, conforme explica melhor o autor: “a própria ideologia dominante só se constitui como tal ao conseguir dominar, de modo muito particular, estas ideologias e subsistemas ideológicos: o que se faz precisamente por intermédio dos aparelhos ideológicos de Estado”(POULANTZAS, 1972, p.94).

Poulantzas demarca assim que, em uma dada formação social, os aparelhos ideológicos de Estado existem como efeito da luta de classes, e que como tais refletem as contradições ideológicas, uma vez que não criam a ideologia que os atravessa, e nem a ideologia que propaga. Por conseguinte, determinados aparelhos ideológicos de Estado se encontram em contradição, porquanto se identificam mais ou menos com a ideologia dominante (POULANTZAS, 1972, p.97). Desse modo, a ideologia dominante somente se constitui como tal ao dominar as demais formas de ideologias e subsistemas por meios dos aparelhos ideológicos de Estado. Posto isso, destaca o autor serem tais aparelhos tomados de contradições ideológicas muito extensas, sendo a autonomia relativa um efeito dessa tensão, porquanto dada a não unidade entre os aparelhos ideológicos, esses acabam por concentrar o poder em diferentes frações de classe não hegemônicas.

## 5 I A CONTRADIÇÃO IDEOLÓGICA EM POULANTZAS

Ante ao exposto pelo autor, é possível concluir ser a ideologia resultado de uma prática social concretizada por um conjunto de ideologias as quais se concretizam em um “subsistema ideológico contraditório”. Esse subsistema, em razão de suas múltiplas ideologias de classe, encontra-se em constante tensão com a ideologia dominante perpetrada pelos aparelhos ideológicos de Estado, os quais, em razão de sua autonomia relativa se encontram igualmente em tensão com a ideologia dominante. Isso posto, com base nos conceitos propostos por Poulantzas de ideologia e autonomia relativa dos aparelhos ideológicos de Estado, verificamos existirem duas hipóteses em que a ideologia se encontra em contradição, e que assim se analisadas possibilitaram uma maior compreensão quanto ao questionamento inicial a respeito da possibilidade de fuga do sujeito de direito ao condicionamento ideológico a ele imposto.

Como demonstrado, a primeira hipótese de contradição se dá como resultado do próprio sistema conceitual de formação de práticas sociais definido pelo autor como “subsistema ideológico contraditório”, o qual explicaria, em tese, como um sujeito é capaz de adotar práticas sociais contrárias a sua classe. Isso porque, a ideologia, como expressão de classe, se encontra em conflito com um conjunto igualmente válido de práticas sociais, as quais o sujeito pode vir a aceitar mais ou menos a depender do seu próprio sistema conceitual. A primeira hipótese nos ajuda a entender como o sujeito de direito, decorrente de uma determinada fração de classe, ao tomar contato com outras práticas sociais pode vir ou não a concretizá-los a depender do nível de conformação que virá a ter a ideologia dominante em sua formação.

Contudo, somente a contradição experimentada pelo sujeito de direito na conformação de sua ideologia de classe com a ideologia dominante não explica de forma suficiente o quão condicionado ou não pode vir o sujeito a se encontrar. Sendo necessário também se analisar como a própria ideologia dominante toma contato com o sujeito por meios dos aparelhos ideológicos de Estado. Como já exposto, os aparelhos ideológicos de Estado em razão da não unidade entre si acabam por concentrar o poder de diferentes frações de classe não hegemônicas, e assim como possuem como função a propagação e não a elaboração da ideologia dominante acabam por apresentar contradições face à ideologia dominante. A contradição dos aparelhos ideológicos de Estado com a ideologia dominante nos auxilia assim na percepção de como a ideologia dominante encontra dificuldades para a conformação do sujeito, de modo assim a possibilitar que esses venham a ser mais ou menos condicionados ideologicamente à adoção de determinadas práticas sociais predeterminadas.

## 6 | IDEOLOGIA E APARELHOS IDEOLÓGICOS DE ESTADO EM LOUIS ALTHUSSER

O tópico anterior nos remete a ideia de que vivemos em uma sociedade em que as pessoas compartilham determinadas visões de mundo e concretizam determinadas práticas sociais em função de sua classe. De modo a existir uma ideologia dominante capaz de conformar todas e todos os sujeitos de direito por meio dos aparelhos ideológicos de Estado, os quais também se conformam. Nesse sentido, é importante destacar o pensamento de Althusser, como importante filósofo marxista e que também trabalha com ideologia e aparelhos ideológicos de Estado. Segundo Eagleton, para Althusser a ideologia de fato representa o modo como eu vivencio minhas relações com o conjunto que me cerca, sendo essa materialidade empírica incapaz de ser considerada verdadeira ou falsa, pois temos que:

A ideologia, para Althusser, é uma organização específica de práticas significantes que vão constituir os seres humanos como sujeitos sociais e que produzem as relações vivenciadas mediante as quais tais sujeitos vinculam-se às relações de produção dominante em uma sociedade. (EAGLETON, 2019, p.45)

A ideologia para Althusser se revela como uma prática vinculada as relações de produção dominantes em uma dada sociabilidade. A ideologia assim toma espaço contínuo em nossas relações sociais e inconscientes com o mundo sendo uma “experiência aparentemente espontânea” (EAGLETON, 2019, p.45). De tal modo que Eagleton chega a afirmar que Althusser transfere a teoria cognitiva da ideologia para a teoria afetiva, na medida em que o autor não nega que a ideologia contenha elementos cognitivos, mas sim que as ideologias possuam uma espécie de conhecimento o qual aparenta descrever as coisas como elas são na realidade (EAGLETON, 2019, p.46). Em síntese, a ideologia para Althusser se revela como mais do que a descrição da realidade, mas sim como a própria prática do sujeito inserido nas relações de produção de uma dada sociabilidade.

## 7 | CONCLUSÃO

Depreende-se até aqui, com base nos ensinamentos de Eagleton quanto Althusser e Poulantzas, ser a ideologia resultado da vivência do sujeito de direito, sendo uma espécie de conhecimento de mundo formado em torno da própria essência do indivíduo o qual - não por acaso - mas sim em razão das relações de produção carrega determinados enunciados ideológicos para a legitimação de uma determinada ordem. Logo, a ideologia dominante tem um papel ativo em falsificar a realidade de todos os sujeitos a ponto de eliminar ou excluir aspectos indesejáveis. De tal modo a ser a ideologia um sistema de crenças ou ideais próprio a legitimar os interesses de um grupo ou classe dominante por meio de recursos que naturalizam ou dissimulam através dos aparelhos ideológicos de Estado, os

quais podem contribuir ou não para esse evento.

Essa percepção de ideologia como resultado prefixado por uma formação determinante, nos permite concluir que, para o período histórico nazista e fascista, a contradição do sujeito em relação a sua classe ou prática social é resultado de uma ideologia dominante a qual conforma em maior ou menor grau suas práticas sociais a ponto de entender a sua realidade material, por mais injusta que seja, como natural. Como resultado, essa formação falsificadora da ideologia dominante opera tanto na formação da essência do sujeito para a conformação e subjetivação em função das relações de produção dominante, segundo a perspectiva de Althusser, como também pelos aparelhos ideológicos de Estado segundo a perspectiva convergente de Poulantzas os quais inoculam e promovem a ideologia dominante em função de sua autonomia relativa.

Pelo exposto, procurou-se responder como o sujeito de direito se conforma harmonicamente ou contrariamente a ideologia decorrente de sua formação social, sendo assim exposto que tanto as ideologias do opressor quanto do oprimido fazem parte de uma escolha predeterminada de ensinamentos ideológicos. Os quais não são dispostos ao caso, mas sim fruto de uma ideologia dominante responsável pela legitimação de interesses de classe, em conjunto com diversos aparelhos ideológicos em função das relações de produção, os quais podem se encontrar mais ou menos convergentes a manutenção das condições de produção e reprodução das condições sociais de classe no capitalismo.

## REFERÊNCIAS

EAGLETON Terry. 1943 **Ideologia uma introdução** – 2ed – São Paulo : Boitempo, 2019.

POULANTZAS, Nicos. **Fascismo e Ditadura: a III internacional face ao fascismo**. Vol. II. Porto: Portucalense Editora, v. II, 1972, (p. 82 – 156).

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Aposentadoria 238, 240, 340, 341, 342, 343, 344, 346, 347, 348, 349, 350

Assédio sexual 89, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160

### C

Compliance 161, 162, 165, 166, 167, 168, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179

Corrupção 20, 69, 74, 83, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 178, 179, 231, 269

Covid-19 6, 9, 12, 13, 95, 96, 97, 107, 246, 247, 248, 249, 292, 298, 313, 326, 327, 328, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 346

Crimes cibernéticos 1, 2, 3, 6, 7, 12, 20

### D

Direito 2, 3, 5, 7, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 21, 22, 24, 25, 28, 36, 37, 38, 39, 40, 64, 66, 67, 68, 71, 74, 75, 76, 83, 86, 87, 88, 90, 93, 95, 97, 105, 106, 107, 108, 112, 113, 115, 117, 118, 120, 122, 125, 128, 135, 145, 148, 151, 152, 159, 160, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 179, 180, 181, 182, 183, 185, 188, 191, 192, 193, 195, 196, 198, 199, 200, 203, 204, 205, 206, 208, 211, 214, 215, 216, 217, 222, 227, 228, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 247, 248, 252, 254, 255, 259, 260, 261, 262, 264, 265, 266, 268, 271, 272, 274, 276, 280, 281, 285, 287, 290, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 317, 318, 319, 320, 321, 323, 324, 325, 326, 329, 330, 331, 332, 333, 335, 336, 337, 338, 340, 341, 343, 344, 345, 350, 351, 352, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 371, 372, 373, 374, 375, 376

Direito do trabalho 76, 159, 175, 301, 302, 307, 310, 311, 319, 320, 321, 324, 325, 326

Direito Penal 2, 5, 16, 21, 22, 25, 38, 95, 97, 107, 108, 145, 159, 160, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 173, 174, 181, 185, 192, 228, 231, 232, 235, 244, 260, 261, 262, 264, 265, 266, 271, 272

Direito processual penal 38, 172, 173, 185, 191, 193, 208, 211, 216, 217, 265

### E

Ensino jurídico 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 367, 368, 369, 370, 371, 373, 374, 375

Ergastulados 232, 233, 240

Estupro 28, 111, 153, 156, 218, 219, 220, 228, 229, 230, 231, 283

## F

Feminicídio 19, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 102, 103, 106, 107, 108, 110, 131, 133, 134, 135, 137, 140, 143, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 277, 285

## I

Ideologia 66, 77, 78, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 359, 362

Incapacidade permanente 340, 341, 343, 344, 345, 346, 349

## L

Lei de execução penal 232, 236, 237, 238, 239, 241, 243, 244, 248, 250, 251, 258, 259, 261, 262, 264, 265, 269, 271, 272, 280, 284

Lei Maria da Penha 38, 39, 96, 100, 102, 103, 104, 106, 108, 109, 110, 113, 114, 115, 118, 119, 120, 122, 123, 126, 129, 130, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 144, 145, 148, 149, 150, 151, 276

## M

Maconha 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 62

Medidas protetivas 93, 99, 104, 105, 109, 113, 114, 119, 122, 123, 128, 129, 130, 131, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 144, 145, 146, 149, 150

Medidas socioeducativas 287, 288, 289, 296, 297

Mulher 33, 34, 35, 37, 64, 66, 67, 68, 71, 73, 74, 75, 82, 84, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 274, 276, 277, 284, 343, 344

## P

Pacote anticrime 180, 181, 184, 185, 190, 191, 244

Práxis 364, 371

Prova Fortuita 195, 196, 206, 207, 211, 212, 213, 215

## R

Reforma trabalhista 299, 302, 303, 311

Responsabilidade Civil 39, 312, 313, 315, 316, 318, 319, 320, 322, 325

## S

Sistema penitenciário 228, 232, 239, 241, 242, 245, 246, 247, 248, 253, 254, 255, 260, 261, 269, 270, 271, 272, 276, 278

Stalker 3, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 33, 36, 37

## T

Tráfico de pessoas 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 276

Transgêneros 273, 274, 275, 280, 281, 282, 283, 285

## V

Violência 19, 27, 28, 30, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 45, 49, 52, 62, 66, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 77, 80, 82, 88, 89, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 155, 220, 232, 234, 236, 241, 243, 246, 247, 248, 249, 254, 255, 259, 269, 276, 277, 279, 281, 282, 283, 284, 296

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br) 

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br) 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

[www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br) 



# O DIREITO

## e sua práxis

# II

  
Atena  
Editora  
Ano 2022

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br) 

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br) 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

[www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br) 



# O DIREITO

## e sua práxis

### II

  
Atena  
Editora  
Ano 2022